



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 27 de outubro de 2016 - Nº 5209

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº: 26528/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias-AGERSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 145.500,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte e : 299900005807	3.500,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte e : 299900005807	3.000,00
71.01.04.130.0918.2322 REGULAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO 3360450000-SUBVENÇÕES ECONÔMICAS Fonte e : 299900007241	138.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Fonte e : 299900005807	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	145.500,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.01.08.453.0918.2090 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO GRATUITO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte e : 100000000000	138.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO	
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte e : 299900005807	2.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390304600-MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL Fonte e : 299900005807	500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS Fonte e : 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte e : 299900005807	1.500,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte e : 299900005807	2.000,00
TOTAL REDUÇÃO	145.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

PORTARIA Nº 662/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
GASTÃO GONÇALVES COELHO	SEMUS	1998/2008	31/03/2015	10.335/2015
JOÃO DA SILVA (DE ANTÔNIA)	SEMSUR	2002/2012	12/07/2016	23.656/2016
MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA	SEMFA	2005/2015	19/11/2015	38.946/2015
TEREZA LUIZ AGRIZZI VEREDIANO	SEME	2006/2016	01/03/2016	6143/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 686/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **23.941/2016**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KARINA ABREU TANNURE BAHIENSE**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de outubro de 2016, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 759/2016****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais **NORMA IÊDA AMISTÁ SOARES** e **GIZELE DAS NEVES MINAS**, lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 210/2016 19/10/2016	M.V. LEAL DESIGNER – ME	Aquisição de Placas de Sinalização Visual e afins (com Instalação), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 035/2016	51- 30.786/2016
Nº 211/2016 19/10/2016	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.	Aquisição de Placas de Sinalização Visual e afins (com Instalação), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 035/2016.	51 - 30.788/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 761/2016****DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º **27.098/2016**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B V, Código 8766, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a atuar no Projeto de Leitura, na EMEB “Anísio Vieira de Almeida Ramos”, no turno matutino, atendendo alunos da 3º ano do turno vespertino da EMEB “Áurea Bispo Depes”, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2016, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 684, de 19 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos,

PORTARIA N.º 762/2016

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. N.º
ALDECI BERTOCHI	SEME	08/10/2016	34.314/2016
ELIZABETH VIEIRA MEDINA	SEME	20/09/2016	32.487/2016
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	SEMUS	23/09/2016	32.989/2016
MARIANA ALVES DA SILVA CELESTINO	SEME	09/10/2016	34749/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA N.º 763/2016

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. N.º
ANTONIO CASSIO FERRI	SEME	04/10/2016	33.694/2016
MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	SEME	13/10/2016	34.880/2016
MICHELE RODRIGUES SANTANA	SEMFA	04/10/2016	33.649/2016
THIAGO DE CARVALHO	SEMDEF	14/09/2016	32.023/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA N.º 765/2016

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 2 – **14.974/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **DENILDA BAHIANSE FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, a partir de 13 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA N.º 771/2016

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 34.824/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a **reassunção** da servidora municipal **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 14 de outubro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 745/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 772/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LUÍSA BRAVIM DOS SANTOS**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio, conforme descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2016 24/10/2016	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Repasse ao BENEFICIÁRIO, a título de cooperação financeira, visando o atendimento de aproximadamente 447 usuários	1- 8579/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: Tomada De Preços **EDITAL:** 6/2016
PROCESSO: 437/2016
PROTOCOLO: 17.308/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Obra de Construção de Praça Pública na Localidade de Jabuticabeira, Distrito de Burarama - Cachoeiro de Itapemirim - ES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Presidente da

Comissão Municipal de Licitação desta Administração Municipal, HOMOLOGO os serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QTD	VL.UNITÁRIO	TOTAL
CZ SUL CAPIXABA LTDA ME				RS 257.952,80
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE JABUTICABEIRA, DISTRITO DE BURARAMA.	1,00	257.952,8000	257.952,80

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de outubro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: Tomada De Preços **EDITAL:** 7/2016

PROCESSO: 420/2016 **PROTOCOLO:** 13.382/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Obra de Construção de Centro Comunitário na Localidade de Boa Conserva, Distrito de Burarama - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Presidente da Comissão Municipal de Licitação desta Administração Municipal, HOMOLOGO os serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SEQ.	MATERIAL	QTD	VL.UNITÁRIO	TOTAL
CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA				RS 432.189,53
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE BOA CONSERVA DISTRITO DE BURARAMA.	1,00	432.189,5300	432.189,53

Cachoeiro de Itapemirim-es, 26 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 51- 45/2016

PROCESSO nº 51-29309/2016

OBJETO: Aquisição de Veículo Ambulância Tipo “B”

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	RS	RS 143.000,00
Total do Processo Licitatório	RS	RS 143.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 50/2016**Objeto:** Aquisição de Computadores, Notebook e Nobreaks**Dia:** 17/11/2016 – **Hora:** 08:30 horas

Local: Rua Fernando de Abreu, nº 99 Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Outubro de 2016.

ODAIR JOSÉ PIN**Pregoeiro****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE:** Pregão Presencial **EDITAL:** 055/2016**PROCESSO:** 545/2015 **PROTOCOLO:** 21.339/2016**OBJETO:** Aquisição De Material Elétrico Eletrônico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QTD	VL. UNITÁRIO	TOTAL
BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP		RS 49.975,29			
9.1	FITA ISOLANTE FABRICADA COM FILME A BASE DE PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMAS (AUTO EXTINGUIVEL), COR PRETA, ADESIVO A BASE DE BORRACHA, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO DE 00 A 900 C ...	PRATIC	2.005,00	3,0500	6.115,25
14.1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W BULBO COM 26 MM (T8); FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.950 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) ENTRE 78% E 86% TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000K E 4.100K.	PHILIPS	435,00	4,4000	1.914,00
19.1	CAIXA DE SOBREPOR COM 5 ENTRADAS FABRICADAS DE PVC ANTI-CHAMA, COR CINZA, JUNTAS COM BOLSAS LISAS PARA SIMPLES ENCAIXE, ATRAVÉS DE ENCAIXE DOS ADAPTADORES, ENTRADAS PARA ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO E FLEXÍVEL, USO DE VÁRIAS BITOLAS (¾", ½"E 1") NUMA MESMA CAIXA, DESTINADO A PROTEÇÃO MECÂNICA PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APARENTES DE BAIXA TENSÃO.	WETZEL	592,00	4,1200	2.439,04
23.1	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SISTEMA X COR BRANCA 10A 250V.	ENERBRAS	382,00	3,5900	1.371,38

28.1	CAIXA CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA DE 57.001 ATÉ 75.000W EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE – PADRÃO ESCELSA.	TAF	24,00	107,2100	2.573,04
32.1	ADAPTADOR ADAPTADOR PARA TOMADA 2P + T 10A 250V.	DANEVA	249,00	3,2800	816,72
38.1	TOMADA PARA EMBUTIR 4X2 SIMPLES, 20A 250V FABRICADO EM POLICARBONATO (MATERIAL QUE EVITA O AMARELAMENTO COM O PASSAR DOS ANOS), COR BRANCO, COMPOSTO POR SUPORTE, MECANISMO E PLACA, PARAFUSOS INCLUSOS, PLACAS COM TRAVAS PARA MODELO 4 X 2 ...	RADIAL	347,00	2,9300	1.016,71
40.1	TOMADA TOMADA PARA TELEFONE PARA EMBUTIR EM CAIXA 4X2.	ENERBRAS	235,00	3,6800	864,80
42.1	ABRACADEIRA 16 CM COM MECANISMO DE UMA PEÇA SÓ, MOLDADA SEM REBARBAS OU BORDAS TRAVANTES, AUSÊNCIA DE BORDAS CORTANTES, CONFECCIONADA EM NYLON 6.6, CURVÁVEL E AJUSTÁVEL COM A PONTA DOS DEDOS E BAIXA FORÇA DE INSERÇÃO...	STORPLAST	145,00	4,2000	609,00
45.1	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE EM GERAL, ANTIVIBRATÓRIO.	SERG	3.330,00	0,6600	2.197,80
47.1	PILHA AAA (PALITO) 1,5 V CONSTATANDO NA EMBALAGEM DO FABRICANTE / IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTADO DESTINAÇÃO APÓS USO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	PANA-SSONIC	2.217,00	1,5500	3.436,35
49.1	PILHA C (MÉDIA) 1,5 V CONSTATANDO NA EMBALAGEM DO FABRICANTE / IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTADO DESTINAÇÃO APÓS USO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E	PANA-SSONIC	567,00	3,9000	2.211,30

54.1	ADAPTADOR PARA TELEFONE MODELO PADRÃO PARA RJ11.	FAME	345,00	1,9800	683,10
55.1	ADAPTADOR PARA CAIXA DE SOBREPOR ¾" (MESMA MARCA DA CAIXA DE SOBREPOR DE 5 ENTRADAS)	WETSEL	365,00	0,6100	222,65
60.1	ABRACADEIRA 30 CM COM MECANISMO DE UMA PEÇA SÓ, MOLDADA SEM REBARBAS OU BORDAS TRAVANTES, AUSÊNCIA DE BORDAS CORTANTES, CONFECCIONADA EM NYLON 6.6, CURVÁVEL E AJUSTÁVEL COM A PONTA DOS DEDOS E BAIXA FORÇA DE INSERÇÃO...	TOMPSON	109,00	19,0300	2.074,27

63.1	CABO DE COBRE CABO DE COBRE RÍGIDO 70 MM - 750V - PRETO, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO CIRCUITO...	CORDEIRO	201,00	18,9400	3.806,94	139.1	CURVA ELETRODUTO NÃO METÁLICO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; ÂNGULO: 90 °; RAIOS: LONGO; DIÂMETRO: 1/2"; EXTREMIDADE: ROSCA.	TUBOVALE	110,00	0,8000	88,00
68.1	DISJUNTOR DISJUNTOR TRIPOLAR 150A CE PADRÃO DIN, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS- CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	MAGIRIUS	16,00	125,0000	2.000,00	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME					RS 42.649,02
79.1	CONECTOR 12 BORNES 4MM CONECTOR PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS EM BARRAS DE 12 BORNES, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO.	FOXLUX	155,00	1,9900	308,45	3.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 13A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	SOPRANO	65,00	4,8600	315,90
80.1	CONECTOR 12 BORNES 2,5MM CONECTOR PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS EM BARRAS DE 12 BORNES, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO.	FOXLUX	155,00	1,9900	308,45	8.1	REATOR BIVOLT SIMPLES 2X40W PARTIDA RÁPIDA (INSTANTÂNEA), REATOR ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 127V/220V 50/60 HZ, PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, NÃO AQUECER O AMBIENTE, SILENCIOSO, COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA PASSIVA, BAIXA DISTRORÇÃO HARMÔNICA DA CORRENTE DE ENTRADA, FILTRO DE ENTRADA DE REDE ELÉTRICA.	ECP	918,00	18,2500	16.753,50
95.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NÚMERO POLOS: BIPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	JNG	132,00	13,9000	1.834,80	24.1	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO COMPOSTA UM DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO BRANCO DE CÉLULAS FECHADAS E ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1.0MM, COM ADESIVO ACRÍLICO E RESINA. ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE COM POLÍMERO SINTÉTICO ASSOCIADA AO ADESIVO...	VONDER	555,00	18,2300	10.117,65
96.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NÚMERO POLOS: BIPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 16A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	JNG	82,00	13,9100	1.140,62	34.1	LANTERNA A BATERIA 6V CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS REFORÇADO, RESISTENTE A IMPACTOS E À ÁGUA, LENTE EM POLICARBONATO, FUNCIONAMENTO COM BATERIA 6V OU 4 PILHAS D (ADAPTADOR INCLUSO), BOTÃO LIGA/ DESLIGA EMBORRACHADO, COM FOCO DE LONGO ALCANCE, REFLETOR DE GRANDE ABRANGÊNCIA, ALÇA PARA TRANSPORTE, BATERIA RECARREGÁVEL, SUPORTE PARA DESCANSO/ APOIO, GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS, PARA USO	RAYO VAC	5,00	89,0000	445,00
102.1	CABO DE REDE TIPO PAR TRANÇADO CATEGORIA 5E, COR AZUL, CAIXA COM 305 METROS.	MEGACABOS	29,00	179,0000	5.191,00	39.1	TOMADA TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA X.	PLUZIE	265,00	5,4000	1.431,00
116.1	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS- CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS...	GE	194,00	6,7800	1.315,32	51.1	LANTERNA DOIS ELEMENTOS GRANDE CORPO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A GRAXA E ÓLEO. ALÇA PARA FÁCIL MANUSEIO, COM LENTE ANTI-ESTILHAÇANTE RECUADA, INTERRUPTOR DE FÁCIL MANUSEIO, UTILIZAÇÃO COM 2 PILHAS GRANDES. GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES.	RAYO VAC MAX 3 ELEMENTOS	5,00	31,0500	155,25
132.1	ELETRODUTO TIPO FLEXÍVEL (CORRUGADO) MATERIAL: CLORETO POLIVINILA-PVC; COR: AMARELO; BITOLA: 1/2" - ROLO 50 METROS.	TOPTUBOS	177,00	29,9000	5.292,30	53.1	BOCAL E27 DE LOUÇA PARA SEMÁFORO.	G-20	105,00	1,9500	204,75
138.1	CURVA ELETRODUTO NÃO METÁLICO; MATERIAL: CLORETO POLIVINILA; ÂNGULO: 90 °;	TUBOVALE	160,00	0,9000	144,00						

57.1	ABRAÇADEIRA TIPO COPO ¾" CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADA, PARAFUSO E BUCHA, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS.	JANDRIGUES	910,00	0,7000	637,00					
58.1	ABRAÇADEIRA TIPO COPO 2" CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADA, PARAFUSO E BUCHA, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS.	JANDRIGUES	760,00	1,4500	1.102,00					
59.1	ABRAÇADEIRA TIPO COPO ½" CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADA, PARAFUSO E BUCHA, PARA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS.	JANDRIGUES	820,00	0,5900	483,80					
73.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 60A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO NEMA; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	SOPRANO	32,00	7,0200	224,64					
74.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO NEMA; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	SOPRANO	52,00	7,0200	365,04					
75.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 45A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO NEMA; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	SOPRANO	12,00	7,0200	84,24					
85.1	TOMADA ELÉTRICA PREDIAL MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO; ACABAMENTO TOMADA: PRETO; POLO: 2 P+ TERRA UNIVERSAL; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 110/220 V; MODO INSTALAÇÃO: EMBUTIR; MATERIAL DA PLACA: TERMOPLÁSTICO; LARGURA DA PLACA: 115 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	PLUZIE	145,00	3,3800	490,10					
105.1	TOMADA SISTEMA X 20A 250V PADRÃO BRASILEIRO 2P+T(2 POLOS + TERRA), COR BRANCA.	PLUZIE	365,00	4,5000	1.642,50					
106.1	TOMADA PARA EMBUTIR 4X2 SIMPLES, 10A 250V FABRICADO EM POLICARBONATO (MATERIAL QUE EVITA O AMARELAMENTO COM O PASSAR DOS ANOS), COR BRANCO, COMPOSTO POR SUPORTE, MECANISMO E PLACA, PARAFUSOS INCLUSOS, PLACAS COM TRAVAS PARA MODELO 4 X 2...	PLUZIE	385,00	2,8500	1.097,25					
126.1	RELE FOTOELÉTRICO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 VCA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE LÂMPADAS INCANDESCENTES: 600W-127VCA /1100W- 220VCA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE LÂMPADAS FLUORESCENTES: 450W-127VCA /850W- 220VCA; GRAU DE PROTEÇÃO: IP44; GARANTIDA: 1 ANO.	EXATRON	130,00	11,0000	1.430,00					
128.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL ½" ANTICHAMA, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, COR PRETA, TUBO FORNECIDO EM BARRA DE 3M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	MAXIDUTO	320,00	3,3000	1.056,00					
129.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL ¾" ANTICHAMA, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, COR PRETA, TUBO FORNECIDO EM BARRA DE 3M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	MAXIDUTO	390,00	4,1000	1.599,00					
135.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" ANTICHAMA, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, COR PRETA, TUBO FORNECIDO EM BARRA DE 3M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	MAXIDUTO	190,00	5,6000	1.064,00					
136.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" ½ ANTICHAMA, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, COR PRETA, TUBO FORNECIDO EM BARRA DE 3M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	MAXIDUTO	80,00	10,8900	871,20					
137.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2" ANTICHAMA, PARA APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EMBUTIDAS DE BAIXA TENSÃO, COR PRETA, TUBO FORNECIDO EM BARRA DE 3M, COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.	MAXIDUTO	80,00	13,4900	1.079,20					
HIDROLUZ MATERIAL ELETRICO LTDA ME						RS 84.985,12				
1.1	KIT PARA AR CONDICIONADO COMPOSTO POR DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A E TOMADA 2P+T PADRÃO BRASILEIRO 20A 250V, COR BRANCA.	PERLEX	167,00	20,6000	3.440,20					
2.1	DISJUNTOR DISJUNTOR UNIPOLAR 25A.	SOPRANO	87,00	4,8500	421,95					
5.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 16A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	SOPRANO	95,00	4,8400	459,80					

10.1	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	SOPRANO	144,00	43,6000	6.278,40
13.1	REATOR ELETRÔNICO DUPLO PARA LÂMPADAS DE 32W (T8) FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (THD) MENOR QUE 20% (MEDIDA COM THD DA TENSÃO < 3%); RENDIMENTO SUPERIOR A 92%...	FORTEC	446,00	14,9600	6.672,16
15.1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W BULBO COM 26 MM (T8); FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 1.200 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) ENTRE 75% E 85%; TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000K	NSK	415,00	3,1500	1.307,25
16.1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 28W BULBO COM 16 MM (T5); FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 2.500 LUMENS; ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) ENTRE 80% E 89%; TEMPERATURA DE COR ENTRE 3.000K E 8.000K.	NSK	435,00	3,9800	1.731,30
20.1	TOMADA SISTEMA X 10A 250V PADRÃO BRASILEIRO 2P+T(2 POLOS + TERRA), COR BRANCA.	PERLEX	345,00	4,1000	1.414,50
26.1	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS...	SOPRANO	123,00	12,5700	1.546,11
31.1	CABO CABO PP 3 VIAS X 1,5MM (750V), COBERTURA DE PVC - RESISTENTE A CHAMAS. ROLO COM 100MTS.	INDUSCABOS	26,00	167,5000	4.355,00
35.1	PILHA D (GRANDE) 1,5 V CONSTATANDO NA EMBALAGEM DO FABRICANTE / IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTADO DESTINAÇÃO APÓS USO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	ELGIN	165,00	14,4000	2.376,00
46.1	REATOR BIVOLT SIMPLES 2X20W PARTIDA RÁPIDA (INSTANTÂNEA), REATOR ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 127V/220V 50/60 HZ, PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, NÃO AQUECER O AMBIENTE, SILENCIOSO, COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA PASSIVA, BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA CORRENTE DE ENTRADA, FILTRO DE ENTRADA DE REDE ELÉTRICA.	FORTEC	618,00	12,9000	7.972,20
56.1	ADAPTADOR PARA CAIXA DE SOBREPOR ½" (MESMA MARCA DA CAIXA DE SOBREPOR DE 5 ENTRADAS)	WETZEL	565,00	0,5600	316,40
66.1	CONTADOR CONTATOR 22E 127V 3RT 11.	JNG	165,00	29,5000	4.867,50
67.1	CONTADOR CONTATOR 22E 127V 3RT 10.	JNG	165,00	29,5000	4.867,50
70.1	CONECTOR CONECTOR KS 70MM.	INTELLI	115,00	6,5000	747,50
78.1	CONECTOR 12 BORNES 6MM CONECTOR PARA LIGAÇÕES ELÉTRICAS EM BARRAS DE 12 BORNES, PARAFUSOS E TERMINAIS EM LATÃO.	DECORLUX	155,00	4,3000	666,50
86.1	TOMADA ELÉTRICA PREDIAL MATERIAL CORPO: TERMOPLÁSTICO; ACABAMENTO TOMADA: BRANCO; POLO: 2 P+ TERRA UNIVERSAL; CORRENTE: 10A; TENSÃO: 110/220 V; MODO INSTALAÇÃO: SOBREPOR; MATERIAL DA PLACA: TERMOPLÁSTICO; COR PLACA: BRANCA; FIXAÇÃO PLACA: PARAFUSO; ALTURA DA PLACA: 4 X 2 "; LARGURA DA PLACA: 2".	PERLEX	145,00	3,5000	507,50
87.1	REATOR ELETRÔNICO DUPLO PARA LÂMPADAS DE 16W (T8) FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (THD) MENOR QUE 20% (MEDIDA COM THD DA TENSÃO < 3%); RENDIMENTO SUPERIOR A 92%; PARTIDA RÁPIDA (NÃO INSTANTÂNEA); FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1,00; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO SUPERIOR A 20KHZ, PORÉM DIFERENTE DE 36 KHZ; TENSÃO DE ENTRADA: 127V.	FORTEC	202,00	12,9000	2.605,80
88.1	REATOR ELETRÔNICO DUPLO PARA LÂMPADAS DE 28W (T5) FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,90; TENSÃO DE ENTRADA: 127 V.	FORTEC	212,00	18,0000	3.816,00
89.1	REATOR ELETRÔNICO PARA 1 LÂMPADA DE 16W (T8) FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92; DISTORÇÃO HARMONICA TOTAL DE CORRENTE (THD) MENOR QUE 20% (MEDIDA COM THD DA TENSÃO < 3%); RENDIMENTO SUPERIOR A 92%; PARTIDA RÁPIDA (NAO INSTANTÂNEA); FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1,00; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO SUPERIOR A 20KHZ, PORÉM DIFERENTE DE 36 KHZ; TENSÃO DE ENTRADA: 127V.	FORTEC	232,00	12,0000	2.784,00

90.1	REATOR ELETRÔNICO PARA 1 LÂMPADA DE 32W (T8) FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (THD) MENOR QUE 20% (MEDIDA COM THD DA TENSÃO < 3%); RENDIMENTO SUPERIOR A 92%; FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1,00; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO SUPERIOR A 20KHZ, PORÉM DIFERENTE DE 36 KHZ; TENSÃO DE ENTRADA: 127V.	FORTEC	292,00	12,9000	3.766,80	130.1	LUVA PARA ELETRODUTO MATERIAL: PVC ANTICHAMA 2"; TIPO DE FORNECIMENTO: COM ROSCA NAS DUAS EXTREMIDADES; SISTEMAS DE ELETRODUTOS PLÁSTICOS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO.	HIDROSOL	100,00	2,1500	215,00
91.1	REATOR ELETRÔNICO PARA 1 LÂMPADA DE 28W (T5) FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92; DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL DE CORRENTE (THD) MENOR QUE 20% (MEDIDA COM THD DA TENSÃO < 3%); RENDIMENTO SUPERIOR A 92%; PARTIDA RÁPIDA (NÃO INSTANTÂNEA); FATOR DE FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 1,00; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO SUPERIOR A 20KHZ, PORÉM DIFERENTE DE 36 KHZ; TENSÃO DE ENTRADA: 127V.	FORTEC	302,00	13,5000	4.077,00	140.1	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 POLOS; CORRENTE PERMANENTE 25A; CORRENTE RESIDUAL (FUGA) 30 MA; IXA DE AJUSTE DE CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO 160 AMPERES A 320 AMPERES; CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 65 KA (220 V); TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 500 V; VIDA UTIL MECÂNICA 20000 OPERAÇÕES; VIDA ÚTIL ELÉTRICA (AC-1) 400000 OPERAÇÕES; DIMENSÕES NOMINAIS: ALTURA 160 MM, LARGURA 90 MM, PROFUNDIDADE 95 MM.	PERLEX	40,00	61,8000	2.472,00
97.1	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO - CANECA EM POLIPROPILENO, DIELETRICO EM FILME DE POLIPROPILENO, VOLTAGEM 127V = 10MF, FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, TOTALMENTE SECO E COMPACTO, É FABRICADO COM FILME DE POLIPROPILENO METALIZADO, PREENCHIMENTO RESINA SOLIDA, EXPECTATIVA DE VIDA 10.000H CLASSE B, REGIME DE TRABALHO CONTÍNUO AUTO REGENERATIVO, PROPICIANDO UMA MAIOR VIDA ÚTIL E BAIXAS PERDAS. TERMINAIS TIPO FAST-ON DUPLO.	VENT DELTA	910,00	4,2000	3.822,00	142.1	INTERRUPTOR PREDIAL INSTALACAO: EMBUTIR; COMPOSIÇÃO: 1 BIPOLAR SIMPLES; POSIÇÃO ACIONAMENTO: HORIZONTAL; ACABAMENTO: BRANCO; POSIÇÃO POSTOS: 1 BIPOLAR; CORRENTE / POTÊNCIA: 25A; TENSÃO NOMINAL: 250 V; DIMENSÃO PLACA: 4 X 2 "; COR PLACA: BRANCO;	PERLEX	50,00	3,2500	162,50
107.1	REATOR BIVOLT SIMPLES 1X40W PARTIDA RÁPIDA (INSTANTÂNEA), REATOR ELETRÔNICO, ALIMENTAÇÃO 127V/220V 50/60 HZ, PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES, NÃO AQUECER O AMBIENTE, SILENCIOSO, COM CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA PASSIVA, BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA DA CORRENTE DE ENTRADA, FILTRO DE ENTRADA DE REDE ELÉTRICA.	FORTEC	563,00	11,5000	6.474,50	144.1	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 POLOS; CORRENTE PERMANENTE 40A; CORRENTE RESIDUAL (FUGA) 30 MA; IXA DE AJUSTE DE CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO 160 AMPERES A 320 AMPERES; CAPACIDADE DE INTERRUPTÃO 65 KA (220 V); TENSÃO DE OPERAÇÃO NOMINAL 500 V; VIDA ÚTIL MECÂNICA 20000 OPERAÇÕES; VIDA ÚTIL ELÉTRICA (AC-1) 400000 OPERAÇÕES; DIMENSÕES NOMINAIS: ALTURA 160 MM, LARGURA 90 MM, PROFUNDIDADE 95 MM.	PERLEX	30,00	62,0000	1.860,00
117.1	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS...	SOPRANO	119,00	7,2500	862,75	IRRIMAGRAN-IRRIG.MAQ.AGRIC.GRAN.LTD RS 62.315,77					
124.1	CAIXA SISTEMA X, 10A 250V FABRICADA EM POLICARBONATO (MATERIAL QUE EVITA O AMARELAMENTO COM O PASSAR DOS ANOS), COR BRANCA, ENCAIXE E ACABAMENTO PERFEITOS.	PERLEX	430,00	2,6000	1.118,00	25.1	FIO FLEXÍVEL 4 MM VERDE COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDUMAX	78,00	102,4600	7.991,88
125.1	CAIXA SISTEMA X, 20A 250V FABRICADA EM POLICARBONATO (MATERIAL QUE EVITA O AMARELAMENTO COM O PASSAR DOS ANOS), COR BRANCA, ENCAIXE E ACABAMENTO PERFEITOS.	PERLEX	385,00	2,6000	1.001,00	64.1	CABO DE COBRE CABO DE COBRE RÍGIDO 70 MM - 750V - AZUL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO CIRCUITO. POSSUIR CARACTERÍSTICAS QUANTO À NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DE FOGO, APLICAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EM BAIXA TENSÃO (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) EM CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTADORES.	CONDUMAX	201,00	18,9500	3.808,95

77.1	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM VERDE COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDUMAX	84,00	64,3900	5.408,76	4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 10A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPÇÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRAO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	LUKMA	85,00	4,8600	413,10
92.1	LUMINÁRIA PARA 2 LÂMPADAS DE 28W (T5); INSTALAÇÃO TIPO EMBUTIR; PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE DIÂMETRO DE 16MM (T5), DE POTÊNCIA NOMINAL DE 28W, COM BASE BIPINO; COM REFLETOR E ALETAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE PUREZA 99,85% E TAXA DE REFLEXÃO DE 88%;COM SUPORTE OU ALOCAÇÃO PARA O REATOR;RENDIMENTO MÍNIMO DE 80%.	ECP	135,00	53,8300	7.267,05	11.1	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS- CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	SOPRANO	151,00	33,6300	5.078,13
100.1	CABO FLEXÍVEL 10 MM - VERDE COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDUMAX	31,00	266,9000	8.273,90	27.1	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS- CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	SOPRANO	32,00	58,9900	1.887,68
109.1	FIO FLEXÍVEL 6 MM PRETO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDUMAX	91,00	153,5900	13.976,69	29.1	CAIXA CAIXA PARA DISJUNTOR EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, 225A - PADRÃO ESCELSA.	TAF	27,00	208,0000	5.616,00
						41.1	FILTRO DE LINHA COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, BOTÃO LIGA E DESLIGA, 4 TOMADAS (FASE, NEUTRO E TERRA), BIVOLT, PADRÃO NBR 14236.	MEGATRON	253,00	14,5900	3.691,27
113.1	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM AZUL CLARO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDUMAX	89,00	63,9900	5.695,11	43.1	CANALETA 20 X 10 X 2100 MM EM PERFIL DE PVC QUE SERVE COMO PROTEÇÃO MECÂNICA PARA A PASSAGEM DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS, FIOS TELEFÔNICOS, UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES APARENTES...	PERLEX	1.250,00	2,3800	2.975,00
119.1	CABO FLEXÍVEL 10 MM - AZUL CLARO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDUMAX	37,00	267,3900	9.893,43	44.1	CANALETA 50 X 20 X 2100 MM EM PERFIL DE PVC QUE SERVE COMO PROTEÇÃO MECÂNICA PARA A PASSAGEM DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS, FIOS TELEFÔNICOS, UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES APARENTES...	PERLEX	710,00	9,8100	6.965,10
	JOAO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA EPP		R\$ 313,00			50.1	PILHA AA (PEQUENA) 1,5 V CONSTATANDO NA EMBALAGEM DO FABRICANTE / IMPORTADOR / DISTRIBUIDOR, TEXTO EM PORTUGUÊS, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTADO DESTINAÇÃO APÓS USO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO, EMBALAGEM CONTENDO DUAS UNIDADES.	ELGIN	1.149,00	1,7700	2.033,73
48.1	CONECTOR RJ 45 FÊMEA CONEXÃO FRONTAL TIPO RJ-45 FÊMEA CAT. 5E U/UTP, CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE À CHAMA (UL 94V-0)	TODA	626,00	0,5000	313,00	52.1	LÂMPADA TIPO FLUORESCENTE TUBULAR 15W TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 4100K (BRANCA), COMPRIMENTO: 600MM, DIÂMETRO: 26MM FLUXO LUMINOSO: NO MÍNIMO 1200LM, BULBO: T8, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	LLUM	460,00	3,9800	1.830,80
	MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME		R\$ 142.016,53								

61.1	CABO CABO PP 4 VIAS X 4MM (750V), COBERTURA DE PVC - RESISTENTE A CHAMAS. ROLO COM 100MTS.	CONDEX	34,00	509,0000	17.306,00	103.1	CABO CONECTOR PARA TELEFONE EM ESPIRAL RJ11 - LISO COM PLUGUES CONECTORES PADRÃO RJ11, COMPRIMENTO 02 METROS, COR PRETO.	MXT	207,00	1,4100	291,87
65.1	LÂMPADA INCANDESCENTE LÂMPADA INCANDESCENTE COM FILAMENTO DUPLO(100W) PARA SEMÁFORO.	ELGIN	2.310,00	4,6800	10.810,80	104.1	CABO CONECTOR PARA TELEFONE EM ESPIRAL RJ11 - ESPIRALADO COM PLUGUES CONECTORES PADRÃO RJ11, COMPRIMENTO 02 METROS, COR PRETO.	MXT	157,00	2,0500	321,85
69.1	CONECTOR CONECTOR KS 95MM.	INTELI	35,00	8,2100	287,35	110.1	FIO FLEXÍVEL 6 MM AZUL CLARO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDEX	101,00	153,4000	15.493,40
71.1	CONECTOR CONECTOR KS 50MM.	INTELI	115,00	4,6900	539,35	112.1	FIO FLEXÍVEL 2,5 MM PRETO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDEX	90,00	64,4300	5.798,70
72.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR NÚMERO POLOS: MONOPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 63A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	LUKMA	72,00	5,3000	381,60	115.1	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM AZUL CLARO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDEX	55,00	40,7400	2.240,70
82.1	DISJUNTOR BIPOLAR 15 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	SOPRANO	82,00	31,8500	2.611,70	120.1	CABO CABO PP 3 VIAS X 2,5MM (750V), COBERTURA DE PVC - RESISTENTE A CHAMAS. ROLO COM 100MTS.	CONDEX	34,00	267,6000	9.098,40
83.1	CONECTOR RJ 45 MACHO CATEGORIA SE ATENDE REQUISITOS DAS NORMAS T568A,T568B E NBR 14565.	SM	455,00	0,2500	113,75	121.1	FIO 1,5MM PARALELO BRANCO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDEX	35,00	83,9000	2.936,50
84.1	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM VERDE COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO, 100°C EM SOBRECARGA E 160°C EM CURTO CIRCUITO...	CONDEX	50,00	40,8000	2.040,00	122.1	FIO 2,5MM PARALELO BRANCO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 700C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDEX	91,00	127,0000	11.557,00
94.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR NÚMERO POLOS: BIPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 50 A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRAO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	LUKMA	117,00	18,3300	2.144,61	123.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 SEÇÃO 10A 250V, PARA EMBUTIR, FABRICADO EM POLICARBONATO (MATERIAL QUE EVITA O AMARELAMENTO COM O PASSAR DOS ANOS), COR BRANCO, COMPOSTO POR SUPORTE, MECANISMO E PLACA, PARAFUSOS INCLUSOS, PLACAS COM TRAVAS PARA MODELO 4 X 2, ENCAIXE E ACABAMENTO PERFEITOS...	MECTRONIC	570,00	2,8100	1.601,70
101.1	CABO FLEXÍVEL 10 MM - PRETO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	CONDEX	39,00	267,6000	10.436,40	131.1	ELETRODUTO TIPO FLEXÍVEL (CORRUGADO) MATERIAL: CLORETO POLIVINILA-PVC, COR: AMARELO; BITOLA: 3/4" - ROLO 50 METROS.	ZIMERMAN	185,00	33,9800	6.286,30

134.1	ELETRODUTO TIPO FLEXÍVEL (CORRUGADO) MATERIAL: CLORETO POLIVINILA-PVC; COR: AMARELO; BITOLA: 1" - ROLO 50 METROS.	ZIMERMAN	173,00	51,9800	8.992,54					
143.1	INTERRUPTOR PREDIAL INSTALAÇÃO: EMBUTIR; COMPOSIÇÃO: 1 PARALELO; POSIÇÃO ACIONAMENTO: HORIZONTAL; ACABAMENTO: BRANCO; POSIÇÃO POSTOS: 3 SEPARADOS; CORRENTE / POTÊNCIA: 25A; TENSÃO NOMINAL: 220 V; DIMENSÃO PLACA: 4 X 2"; COR PLACA: BRANCO; FIXAÇÃO PLACA: PRESSÃO.	MECTRONIC	80,00	2.9400	235,20					
MERCANTIL MAMUT EIRELI -ME			R\$ 120.516,14							
6.1	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	LUKMA	120,00	25,0000	3.000,00					
7.1	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES PADRÃO NEMA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	LUKMA	151,00	25,4500	3.842,95					
12.1	SENSOR PRESENÇA INFRAVERMELHO TIPO: PASSIVO; ÂNGULO COBERTURA: 360°; ALCANCE COBERTURA: 15 ~ 20 M; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 VCA; TEMPO ACIONAMENTO: 2 ~ 3 S; MODO INSTALAÇÃO: SOBREPOR NO TETO; POSICIONAMENTO: FIXO; COR: BRANCO; ACESSÓRIOS: LED INDICADOR DE DISPARO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO DE EMISSOR E RECEPTOR DE LUZ INFRAVERMELHO.	TECHNA	307,00	29,2700	8.985,89					
21.1	LÂMPADA TIPO FLUORESCENTE TUBULAR 40W TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 4100K (BRANCA), COMPRIMENTO: 1,20MM, DIÂMETRO: 26MM FLUXO LUMINOSO...	EMPALUX	2.065,00	4,4100	9.106,65					
22.1	LÂMPADA TIPO FLUORESCENTE TUBULAR 20W TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO 4100K (BRANCA), COMPRIMENTO: 600MM, DIÂMETRO: 26MM FLUXO LUMINOSO: NO MÍNIMO 1060IM, BULBO: T8, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	EMPALUX	1.082,00	4,4100	4.771,62					
30.1	CABO CABO FLEXÍVEL 6 MM - PRETO, COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	37,00	153,4000	5.675,80					
62.1	CABO CABO PP 4 VIAS X 1,5MM (750V), COBERTURA DE PVC - RESISTENTE A CHAMAS. ROLO COM 100MTS.	ENERGY	26,00	216,9000	5.639,40					
76.1	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPERES PADRÃO NEMA DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGAS E CURTOS-CIRCUITOS, DESTINADOS AO COMANDO E À PROTEÇÃO DE CADA CIRCUITO, PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS...	SOPRANO	139,00	6,9800	970,22					
81.1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR NÚMERO POLOS: TRIPOLAR; TENSÃO MÁXIMA NOMINAL: 250/440 VCA; CORRENTE NOMINAL: 20 A; ELEMENTO PROTEÇÃO: TERMOMAGNÉTICO; CURVA DISPARO MAGNÉTICO: CURVA C; CAPACIDADE INTERRUPTÃO: 4,5KA/220-380 VCA; PADRÃO DE CONSTRUÇÃO: PADRÃO DIN; ACESSÓRIO: SEM ACESSÓRIO.	SOPRANO	62,00	24,7000	1.531,40					
93.1	LUMINÁRIA PARA 2 LÂMPADAS DE 16W (T8); INSTALAÇÃO TIPO EMBUTIR; PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE DIÂMETRO DE 26MM (T8), DE POTÊNCIA NOMINAL DE 16W, COM BASE BIPINO; COM REFLETOR E ALETAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE PUREZA 99,85% E TAXA DE REFLEXÃO DE 88%; COM SUPORTE OU ALOCAÇÃO PARA O REATOR; RENDIMENTO MÍNIMO DE 80%.	ECP	235,00	26,7600	6.288,60					
98.1	CABO FLEXÍVEL 16 MM - PRETO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	56,00	400,0000	22.400,00					
99.1	CABO FLEXÍVEL 16 MM - AZUL CLARO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	36,00	400,0000	14.400,00					
108.1	FIO FLEXÍVEL 6 MM VERDE COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	69,00	153,6000	10.598,40					
111.1	FIO FLEXÍVEL 4 MM AZUL CLARO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	86,00	102,9300	8.851,98					
114.1	FIO FLEXÍVEL 1,5 MM PRETO COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	55,00	40,7500	2.241,25					

118.1	CABO FLEXÍVEL 16 MM - VERDE COMPOSTO POR CONDUTOR DE FIO DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO À BASE DE PVC ANTICHAMA, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NO CONDUTOR DE 70°C EM SERVIÇO CONTÍNUO...	ENERGY	32,00	375,0000	12.000,00
127.1	CAIXA CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 4X2 EM PVC PARA EMBUTIR.	MONDIALE	266,00	0,3300	87,78
141.1	CAIXA PARA EMBUTIR EM PVC, TERMOPLÁSTICO, CAIXA 4 X 2", COM ABERTURAS PARA ENTRADA DE ELETRODUTOS; COR: AMARELA.	MONDIALE	270,00	0,4600	124,20

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE:** pregão Presencial**EDITAL:** 58/2016 **PROCESSO** De 325/2016**PROTOCOLO:** 27057/2016**OBJETO:** Aquisição de Materiais Diversos - (Material de Acondicionamento e Embalagens, Material de Copa e Cozinha -

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor da empresa(s) vencedora(s):

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QTD	VL.UNIT	TOTAL
	CAZELE SPORT LTDA - EPP				RS 11.029,90
2.1	CAIXA PLÁSTICA BRANCA PARA CARNE, EMPILHÁVEL, S/ TAMPAS, COM NO MÍNIMO 36 LITROS.	LARPLASTICO S	25,00	29,3000	732,50
10.1	CANECÃO CANECÃO ALUMÍNIO/FUNDO TRIPLO/CAP. 5,5 LTS. (N.20).	FENIX	4,00	27,0000	108,00
14.1	CONCHA EM ALUMÍNIO, Nº 16, COM NO MÍNIMO: BOJO DE 1 LITRO, CABO DE 40CM.	REAL	10,00	18,3000	183,00
16.1	CUBA GASTRONOME EM AÇO INOX 1/1, COM ALÇA MÓVEL E TAMPAS, COM NO MÍNIMO 52X32X20CM.	IBET	25,00	220,0000	5.500,00
17.1	CUBA GASTRONOME EM AÇO INOX 1/1, COM ALÇA MÓVEL E TAMPAS, COM NO MÍNIMO 52X32X3CM.	IBET	15,00	115,0000	1.725,00
18.1	CUBA GASTRONOME EM AÇO INOX 1/1, COM ALÇA MÓVEL E TAMPAS, COM NO MÍNIMO 52X32X6CM.	TRAMONTINA	20,00	121,0000	2.420,00
19.1	CUTELO INOX COM NO MÍNIMO DE 6", CABO BRANCO, CORTE DE OSSO.	STAR HOUSE	4,00	19,6000	78,40

24.1	GARRAFA COM TAMPAS DE ROSCA TORNEIRA PARA EXTRAÇÃO DO LÍQUIDO, COM PÉ, COM NO MÍNIMO 5 LITROS.	OBBA	8,00	21,0000	168,00
40.1	ESCADA ESCADA COM 06 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO COM PISO ANTI- DERRAPANTE, ABERTURA EM CAVALETE, COM APOIO PARA AS MÃOS.	ALUSTEP	1,00	115,0000	115,00
COMERCIAL DUGUANDU LTDA ME					
20.1	ESCAMADEIRA INOX, COM BOJO DE TELA DE ARAME, COM NO MÍNIMO DE 15CM DE DIÂMETRO E 35CM DE CABO.	ARAMFACTOR	10,00	16,7700	167,70
37.1	RODO DE METAL, LIMPA E SECA, COM PÁ DE NO MÍNIMO 40CM.	PORTO NOVO	4,00	27,7000	110,80
38.1	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE.	GOEDEBERT	14,00	25,8700	362,18
MARTINS & BOURGUIGNON LTDA ME					
1.1	POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPAS DE ROSCA, TIPO BALEIRO, COM NO MÍNIMO: 1,5 LITROS.	TIBA	20,00	6,2900	125,80
9.1	CALDEIRÃO CALDEIRÃO Nº 50, TODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO: 95 LITROS, 50CM X 48CM.	ARARY	4,00	234,5000	938,00
12.1	CHALEIRA TODA EM ALUMÍNIO, S/ PARTES DE MADEIRA - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	MAZZETO	3,00	63,5000	190,50
15.1	CONCHA TODA EM INOX PARA SERVIR, Nº9, COM NO MÍNIMO: BOJO DE 250ML, CABO DE 30CM.	CASABELLA	14,00	6,2600	87,64
23.1	GARFO GARFO BIDENTE TODO EM INOX, COM NO MÍNIMO 32 CM DE CABO.	CASABELLA	4,00	6,4000	25,60
25.1	PANELA COM NO MÍNIMO 126 LITROS, COM TAMPAS E CABO EM ALUMÍNIO.	ARARY	1,00	299,5000	299,50
26.1	PANELA COM NO MÍNIMO 52 LITROS, COM TAMPAS E CABO EM ALUMÍNIO.	ARARY	2,00	190,0000	380,00
32.1	TABULEIRO COM NO MÍNIMO 70CMX40CMX4CM E 4MM DE ESPESSURA.	ABC	20,00	69,6000	1.392,00

33.1	TABULEIRO COM NO MÍNIMO 70CMX40CMX8CM E 4MM DE ESPESSURA.	ABC	10,00	123,5000	1.235,00
35.1	MANGUEIRA PLÁSTICA RESISTENTE COM ESGUIÇO REGULÁVEL DE JATO, COM NO MÍNIMO 15MM DE DIÂMETRO.	ARQUA	60,00	2,3500	141,00
36.1	PÁ DE LIXO AUTOMÁTICA DE MATERIAL ANTI-CORROSIVO.	ODIM	2,00	25,6400	51,28
RFL COMERCIAL LTDA-EPP					
RS 55.095,95					
3.1	MONOBLOCO FECHADO - COM NO MÍNIMO 38 LITROS, DE PLÁSTICO, COR BRANCA, S/TAMPAS.	LAR	20,00	25,6500	513,00

4.1	MONOBLOCO VAZADO - COM NO MÍNIMO 60 LITROS, DE PLÁSTICO, NA COR BRANCA, S/ TAMPA.	LUX	60,00	37,1500	2.229,00
5	BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÕES, CONTENDO NO MÍNIMO AS DIMENSÕES: 39 CM X 29 CM X 6 MM.	ARTINOX	675,00	49,3000	33.277,50
5.1	BANDEJA EM AÇO INOX COM 6 DIVISÕES, CONTENDO NO MÍNIMO AS DIMENSÕES: 39 CM X 29 CM X 6 MM.	ARTINOX	225,00	49,3000	11.092,50
6.1	CALDEIRÃO CALDEIRÃO Nº 30, TODO EM ALUMÍNIO CONTENDO NO MÍNIMO: 19 LITROS, 30 CM X 26 CM.	SÃO JORGE	5,00	67,2500	336,25
7.1	CALDEIRÃO CALDEIRÃO Nº 38, TODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO: 38 LITROS, 38 CM X 34 CM.	SÃO JORGE	3,00	104,4000	313,20
8.1	CALDEIRÃO CALDEIRÃO Nº 40, TODO EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO: 45 LITROS, 40 CM X 36 CM.	SÃO JORGE	4,00	113,2000	452,80
11.1	CANEÇÃO CANEÇÃO - 7,5 LITROS.	SÃO JORGE	4,00	34,9000	139,60
21.1	ESPÁTULA DE AÇO INOX COM CABO DE POLIETILENO BRANCO, COM NO MÍNIMO DE 28 CM X 15 CM X 9 CM.	DISSOLE	10,00	14,3000	143,00
22.1	FACA COM LÂMINA EM INOX COM PONTA ARREDONDADA E CABO EM POLIETILENO BRANCO RESISTENTE A CALOR COM NO MÍNIMO 8" E 25 CM DE LÂMINA.	DISSOLE	20,00	7,4500	149,00
27.1	PENEIRA - ARO E TELA DE ALUMÍNIO OU AÇO COM NO MÍNIMO 40CM DE DIÂMETRO.	MABELLI	4,00	25,6500	102,60
28.1	SOPEIRA COM NO MÍNIMO DE 350 ML., EM CERÂMICA RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR BRANCA.	ALFA	800,00	5,9000	4.720,00
29.1	TÁBUA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 50CMX30CM, BRANCA (PARA PRODUTO PRONTO).	FUTURA	20,00	35,8000	716,00
30.1	TÁBUA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 50CMX30CM, VERDE (PARA HORTIFRUTI).	FUTURA	15,00	35,8000	537,00
31.1	TÁBUA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 50CMX30CM, VERMELHA (PARA CARNE).	FUTURA	10,00	35,8000	358,00
34.1	ABRIDOR E FURADOR DE LATA EM AÇO COM PINTURA ANTI-CORROSÃO.	VIEL	10,00	1,6500	16,50

Cachoeiro de Itapemirim-es, 26 outubro 2016

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº 463/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LUZIA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezesete) dias a partir de 14 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.733, de 14/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 30 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 31 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 465/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorroga benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CRISTIANA DE OLIVEIRA NEVES BERNARDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 (dezesete) dias a partir de 07 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.543, de 13/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 467/2016

TORNA SEM EFEITO PARTE DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 268, DE 04 DE JULHO DE 2016, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO QUE É PERTINENTE À SERVIDORA HELENA DE BRUIM SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte do Art. 1º, da Portaria nº. 268, de 04 de julho de 2016, em relação à servidora **HELENA DE BRUIM SILVA**, considerando o processo de protocolo sob nº. 1-29.305/2016 e o que dispõe a Portaria/SEMASI nº. 641/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 476/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 476/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Protocolo	
			Duração	Início	
ADALTO DE SOUZA FRANCISCO JUNIOR	Motorista IV B 08 D	SEMUS	01 dia	18/10/2016	35.014/2016
ANA CLAUDIA VIEIRA ANDRADE MATOS	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	10 dias	17/10/2016	35.223/2016
BRUNA DOS SANTOS REBONATO	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 B	SEME	17 dias	14/10/2016	35.216/2016
CLAUDIA DALMAZIO DA SILVA	Gari I A 01 G	SEMASI	01 dia	17/10/2016	35.224/2016
CLAUDIA MARIA MACHADO DE PAULA	Professor PEB B V VI A 11 J	SEME	04 dias	13/10/2016	34.746/2016
ENI FONSECA BAHIENSE	Professor PEB A V VI A 11 G	SEME	10 dias	14/10/2016	34.859/2016
MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	04 dias	13/10/2016	35.211/2016
MARINETY EMILIANO DOS REIS	Gari I A 01 G	SEMASI	01 dia	17/10/2016	34.999/2016
PRISCILLA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 F	SEMUS	03 dias	19/10/2016	35.232/2016
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal VI A 11 H	SEM-DEF	30 dias	14/10/2016	34.806/2016

PORTARIA Nº 477/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VANDA VIANNA BERNARDO LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 50 (cinquenta) dias a partir de 16 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.796, de 14/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 04 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 05 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 478/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Concede benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TEREZINHA DE JESUS LOBO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 01 (um) dia a partir de 13 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.806, de 14/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 13 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 479/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 60 (sessenta) dias a partir de 13 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.891, de 17/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 480/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DORVALINO PAGIO**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 19 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 34.998, de 18/10/2016.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de dezembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de outubro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

ATA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 10ª Sessão Extraordinária de 2016, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 27 de outubro de 2016. Às 09h00m, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do sr. Edmar Lyrio Temporim, diretor presidente da DATA CI, sr. Maurício Luiz Daltio, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, sra. Soraya Hatum de Almeida, Secretária Municipal de Administração, a sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes, suplente representante dos funcionários da DATA CI, sra. Solismara de Oliveira Tosato Delarmina, Secretária Municipal de Gestão Estratégica e a sra. Ionara Crespo Ferreira Gomes, suplente da Secretária Municipal de Administração. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Renovação do Contrato 05/2014:** sr. Edmar relata que a DATA CI manifestou interesse na renovação do referido contrato, através dos protocolos nº 18474/2016, 18475/2016, 18477/2016, 18478/2016. Solicita providências para a efetiva renovação pelas Secretarias signatárias. **2 – Renovação do Convênio 056/2013 de Cessão de Funcionários da PMCI:** sr. Edmar informa que a DATA CI

tem interesse na permanência dos funcionários cedidos e que fará manifestação através de ofício ao Gabinete. **3 – Aprovação PCA 2014:** sr. Edmar informa que a Prestação de Contas Anual 2014 foi julgada REGULAR pelo TCE-ES. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de outubro de 2016.

Maurício Luiz Daltio
Presidente do Conselho

Edmar Lyrio Temporim
Conselheiro

Soraya Hatum de Almeida
Conselheira

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira

Solismara de Oliveira Tosato Delarmina
Conselheira

Ionara Crespo Ferreira Gomes
Conselheira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social de Cachoeiro de Itapemirim – CMDS-CI, para realização de Reunião desse Conselho, no dia 27 de outubro de 2016 (quinta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 363/2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94,

à servidora comissionada abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
TELMA DA SILVA VAC-CARI	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/10/2016	19/10/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 364/2016.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias, em virtude de Casamento, do Assessor de Gabinete Parlamentar Ramon Silveira, no período de 07 a 14/11/2016, nos termos do Artigo 56, Inciso II, da Lei 4009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e apreciação do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a descrição padrão do limite individual dos bairros do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e altera a redação do anexo III do artigo 2º da Lei n.º 6.434 de 08 de dezembro de 2010”.

A Audiência Pública será realizada **no dia 09 de novembro de 2016**, com início marcado para as **18h30m**, no Plenário Elias Moisés da Câmara Municipal, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº. 70, Centro, neste Município.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências Públicas são eventos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. as inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se aos inscritos conhecer a ordem de seu pronunciamento sendo que, cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa;

3. para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;

4. cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;

5. os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da Mesa Diretora dos trabalhos;
a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;

6. esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;

7. para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;

8. durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar do Projeto de Lei em comento;

9. havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia seguinte, no mesmo horário;

10. em cada um dos dias da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará as 21h30m, preferencialmente, podendo ser prorrogada por mais trinta minutos por decisão do plenário;

11. após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AVIABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 03.629.322/0001-92, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação- LO, Nº 116/2016, válida até 20 de julho de 2020 e Licença de Instalação - LI, Nº 153/2016, válida até 19 de outubro de 2016, para atividade (14.09) - Fabricação de artefatos diversos de couros e peles, sem tingimento ou tratamento de superfície, localizada na Rua Aristóteles Menicucci, nº 43 (Fundos), Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 2971

COMUNICADO

AZEVEDO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 31.182.819/0001-06, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 099/2010, por meio do Protocolo Nº 23345/2016, para a atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, KM 7,5, s/nº, Santa Rosa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2973

COMUNICADO

GRAFACCIN GRANITOS LTDAME, CNPJ Nº 06.974.997/0001-67, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Ampliação da Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 61-6934/2016, para a atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rod. Fued Nemer, km 18, Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2974

COMUNICADO

BIANCO E BLACK POLIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.938.817/0001-21, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, Nº 021/2012, para a atividade (03.02) - Polimentos de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Estrada de Cobiça, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 2975



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.